



Dr(a). JOSE EDUARDO DA COSTA, na forma da Lei, etc.
 FAZ SABER a(o) PAMELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Perda Ou Suspensão do Poder Familiar por parte de Ministério Público do Estado de São Paulo, alegando em síntese: " A requerida é genitora da criança A.C., nascida aos 25/04/2019. A genitora é dependente de crack, portadora de HIV e sífilis e se recusa a atendimento ambulatorial para moléstias infecciosas e dependência química. Em razão do largo histórico de uso de drogas, apresenta rebaixamento intelectual. Durante a gestação de A., permaneceu em situação de rua, fazendo uso de entorpecentes, sem adesão ao pré-natal, razão pela qual o Ministério Público ajuizou ação para internação compulsória em hospital psiquiátrico, visando resguardar o nascituro. Conduzida ao HAOC para o nascimento da filha, fugiu do local no dia seguinte, para local ignorado. O prontuário médico do hospital psiquiátrico indicava a necessidade da continuidade da internação compulsória para tratamento da drogadição. Após busca ativa, a requerida foi novamente internada para tratamento e acompanhamento dos pontos da cesárea, que apresentavam infecção. No quinto dia do tratamento com antibióticos, novamente ela fugiu.". Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 27 de junho de 2019.

2ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 4003565-82.2013.8.26.0248.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Fernandes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP move uma Desapropriação - Desapropriação de Desapropriação contra Marcelo Martinelli, Marcia Martinelli, Marcos Aurelio Martinelli, Associação Atlética Ponte Preta, Zenaide Cordtz Martinelli e Helio Martinelli, objetivando um lote de terra sob nº 35 da quadra F do loteamento denominado Jardim Imperial, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 12,00m de frente para a Rua 06; do lado direito de quem olha para o imóvel mede 25 m e confronta com o lote nº 36, do lado esquerdo, na mesma posição, mede 27 m e confronta com o lote nº 34, e nos fundos mede 12m e confronta com o lote nº 03 da mesma quadra, encerrando a área de 312,00 metros quadrados com escritura lavrada sob nº de ordem 22.002 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Itú, SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL de que trata o parágrafo 2º do art. 7º da Lei Federal 11.101/2005, com o prazo de 10 (dez) dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei 11.101/05) expedido nos autos da falência de GIROCAMP DESCARTÁVEIS LTDA., processo nº 1005036-53.2014.8.26.0248.

O Dr. Sérgio Fernandes, MM. Juiz de Direito da 02ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que foi apresentado pelo administrador judicial Luiz Augusto Winther Rebello Junior a relação de Credores a que alude o art. 7º § 2º da Lei 11.101/05, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, mediante prévio agendamento por tel. (19) 3291-0909 no endereço do Administrador Judicial Luiz Augusto Winther Rebello Junior, situado na Rua Oriente, nº 55, sala 906, Ed. Hemisphere, Norte-Sul, Chácara da Barra, na cidade de Campinas/SP. RELAÇÃO DE CREDITORES: Crédito Trabalhista: Valdemiro da Silva; R\$ 57.918,54; Total Apurado: R\$ 57.918,54; Garantia Real: Itaú Unibanco S. A. R\$ 21.477,15; Volvo Administradora de Consórcio Ltda. R\$ 206.528,71; Total Apurado R\$ 228.005,86; QUIROGRAFÁRIO: Alexandre Cesar Garcievs Cartaveis R\$ 48.318,97; Abf Forros e Divisórias Ltda. R\$ 1.240,14; Abief - Ass Brasileira Ind. de Embalagens Flexíveis R\$ 499,70; Adasp R\$ 729,49; Adecil Comercial Ltda. R\$ 4.494,60; Alesat Combustíveis S. A. R\$ 1.957.010,37; Alfalimp Comércio de Materiais de Limp. Ltda. R\$ 532.743,83; Algar Multimídia Ltda. R\$ 4.433,72; Alumipack Importação e Exportação Ltda. R\$ 145.449,01; Antônio Alonso Cunha R\$ 11.215,46; Atrium Hotéis e Turismo Ltda. R\$ 1.011,08; Auto Peças Solrac Ltda. R\$ 9.258,92; Banco Bradesco S. A. R\$ 3.635.645,04; Banco Safra S. A. R\$ 611.285,24; Banco Santander Brasil S. A. R\$ 1.352.678,15; Bio Plastic Ind. e Com. de Embalagens Ltda. R\$ 91.707,30; Braskem S. A. R\$ 2.494.021,46; Bravo Caminhões e Empreendimentos Ltda. R\$ 1.972,72; Bywer Indústria de Plásticos R\$ 34.336,82; C V P Com. de Vidros e Pçs para Autos R\$ 227,97; Calorgas Distribuidora, Com. de Gás e Logíst. Ltda. R\$ 474,17; Casa de Parafusos Ferrareto Ltda. R\$ 264,04; Cia Canoinhas de Papel R\$ 116.082,33; Clariza Ind. e Com. de Embalagens Ltda. R\$ 80.019,49; Claro TV R\$ 240,90; Clear do Brasil Indústria de Papéis Ltda. R\$ 9.609,08; Coe Coelho e Cia Ltda. R\$ 9.118,68; Coex Film. Ind. e Com. de Embalagens Plásticas Ltda. R\$ 2.053,67; Comercial de Plásticos São Pedro Ltda. R\$ 17.849,16; Comercial e Industrial Lucchesi Ltda. R\$ 120.135,65; Comercial Nova Diesel Ltda. R\$ 1.513,70; Companhia Brasileira de Alumínio S. A. R\$ 568.666,34; Cooperativa de Transp. Autônomos de Bens R\$ 45.775,77; Copobras S. A. Indústria e Comércio de Embalagens; 115.309,01; Cotherpack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. R\$ 225.734,82; Cpfl R\$ 24,58; Dart Embalagens do Brasil Ltda. R\$ 3.367,46; Data Company Serviços Contábeis Ltda. R\$ 32.772,53; Deco Ind. e Comércio de Mat. Plast. Ltda. R\$ 9.301,05; Delgo Metalúrgica Ltda. R\$ 93.084,66; Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda. R\$ 510.726,33; Dispafilm do Brasil Ltda. R\$ 89.394,62; Dpaschool Comercial Automotiva Ltda. R\$ 9.045,73; E R Nunes R\$ 713,99; Embalimp Descartáveis e Limpeza Ltda. R\$ 1.516,97; Empicenter Manutenção de Empilhadeiras R\$ 834,33; Emplal Sudeste Embalagens Plásticas Ltda. R\$ 88.951,16; Ênio Jorge dos Santos R\$ 7.806,08; Ezer Comercial Ltda. R\$ 24,02; Ferrobraz Industrial Ltda. R\$ 4.396,18; Fibrasa Nordeste S. A. R\$



137.503,18; Folhamatic Tecnologia em Sistemas S.A. R\$ 1.069,46; Fontanella Transportes R\$ 6.818,78; Francine Susyenne de Conto Goettems Ind. e Com. R\$ 33.203,77; Galvanotek Embalagens Ltda. R\$ 13.336,29; Garakis e Rodopoulos Ind. e Com. Exp. Ltda. R\$ 49.583,71; Gary Hamilla Costa da Conceição R\$ 404,53; Gd Serviços de Internet Ltda. R\$ 493,02; Gentleman Serviços Ltda. R\$ 303,39; Geovane Gonçalves de Oliveira Manut. e Instl. R\$ 9.910,87; Geral Seg. Comércio de Equipamentos de Seg. Ltda. R\$ 9.607,48; Giro-Pack Ind. e Com de Embalagens Ltda. Indústria Anhembi S. A. R\$ 73.478,99; Gynfer Goiânia Ferramentas e Acessórios Ltda. R\$ 307,07; Hannacindy Ind. de Confeções Ltda. R\$ 429,81; Hero Flores dos Santos R\$ 1.744,52; Hgr Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. R\$ 671,26; Hora Distribuidora de Petróleo R\$ 8.324,38; Hsbc Bank Brasil R\$ 2.007.734,41; Indústria de Guardanapos Pérola R\$ 5.363,25; Indústria e Com. de Papéis Dadupack Ltda. R\$ 12.444,09; Indústria e Com. de Plásticos Rio Pardo Ltda. R\$ 225.304,16; Inforsshop Suprimentos Ltda. R\$ 1.338,36; Inovac Comércio e Serviços de Embaladoras Ltda. R\$ 19.202,32; Italypack Ind. e Com. de Plásticos Ltda. R\$ 41.640,60; Itaú Unibanco S. A. R\$ 6.924.456,07; J Marcos Alves Trindade e Cia Ltda. R\$ 841,50; J. R. Leme Filhos Ltda. R\$ 373,81; Jayfex Cons e Com. Exterior Ltda. R\$ 6.787,18; Jc Com. de Maq. e Insumos para Caf Expresso Ltda. R\$ 455,09; Je Materiais Elétricos Ltda. R\$ 221,33; Jmr Empreendimentos e Participações Ltda. R\$ 13.659,06; João Carlos Braga R\$ 1.580,18; Jvc Mercantil R\$ 923,96; L.C. Comércio de Peças e Acessórios para Autos Ltda. R\$ 10.716,45; Lagrotta Azzurra Ind. e Com. de Confeções Ltda. R\$ 3.249,60; Lf Plásticos Ltda. R\$ 116.301,08; Liberty Seguros S. A. R\$ 8.690,55; Linde Gases Ltda. R\$ 30,34; Localiza Rent a Car S. A. BA R\$ 458,93; Locaweb Ltda. R\$ 99,87; Log Print Gráfica e Logística S. A. R\$ 39.242,89; Lucival Com. Peças Ltda. R\$ 6.497,37; Luiz Felipe Oliveira Fiuza R\$ 126,41; Magaplastic Embalagens Plásticas Ltda. R\$ 3.587,53; Mago Ind. de Artefatos de Papel e Papelão Ltda. R\$ 2.249,54; Megatec Com. Assistência Técnica em Relógios Ltda. R\$ 2.387,85; Meirelles Meirelles Prestação de Serviços Ltda. R\$ 29.216,25; Mendonça e Filho Contabilidade Ltda. Csm Contábil R\$ 4.945,97; Minaplast Maq. Ind. Art. Plast. Ltda. R\$ 1.609.415,08; Minas Pneus Ltda. R\$ 4.311,31; Miraifer Dist de Prod. Siderúrgicos Ltda. R\$ 91,55; Nascimento e Alexandre Ltda. R\$ 369,14; Nathusa Equipamentos Elétricos Ltda. R\$ 10.030,55; Natural Emb. Utilidades Dom em Geral Ltda. R\$ 12.484,42; Nova Pack Embalagens Ltda. R\$ 375.432,82; Nunes Ogawa Promoção de Vendas Ltda. Agile R\$ 4.765,82; Ober S. A. Ind. e Comércio R\$ 36.022,31; Odival Stefanini R\$ 189.621,32; Oliveiras Hotel e Eventos Ltda. R\$ 252,83; Packseven Ind. e Com Ltda. R\$ 190.949,02; Paixão Assessoria Contábil Ltda. R\$ 1.390,56; Pallet Pack Embalagens Plásticas Ltda. R\$ 27.133,04; Pentapack Embalagens R\$ 142.956,48; Pereira Neto Chiminzoz Sociedade de Advogados R\$ 5.390,10; Petrobrás Distribuidora S. A. R\$ 1.137,55; Pirasa Veículos Ltda. R\$ 1.394,42; Plasfan Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. R\$ 241.412,10; Plaslu Embalagens Plásticas Ltda. R\$ 15.810,80; Plaszom Zomer Ind. De Portinari Ind. e Com. de Embalagens Ltda. R\$ 29.094,16; Posto Luciano Ltda. R\$ 338,64; Posto Santa Rita de Derivados R\$ 337,24; Prafesta Ind. e Com. de Artigos para Festa Ltda. R\$ 107.593,06; Que Luz Empreendimentos e Participações Ltda. R\$ 25.282,84; R Baião Indústria e Comércio Ltda. R\$ 6.993,03; Rafael Fernandes Andreotti Campinas R\$ 26.483,95; Resgate Com. e Prestação de Serviços Ltda. R\$ 126,41; Rhamos Brito Comércio, Importação e Exportação R\$ 8.090,51; Rmb Pack Máquinas e Embalagens Ltda. R\$ 51.495,39; Rocell Transportes R\$ 6.457,11; Rodobens Administradora de Consórcios Ltda. R\$ 82.721,26; Rodobens Caminhões Bahia S. A. R\$ 427,70; Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços Ltda. R\$ 1.847,11; Saae Serviço Auton de Água e Esgoto de Indaiatuba R\$ 234,97; São João Pel. Indústria e Comércio de Emb. Ltda. R\$ 3.435,18; Sealbras Comércio Importação de Emb. R\$ 3.615,45; Sealed Air Embalagens Ltda. R\$ 561.421,14; Sebastião Pereira da Silva R\$ 412,62; Segplast Ind. e Com. de Embalagens Plásticas Ltda. R\$ 70.260,68; Sersa Centralização de Serviços dos Bancos S. A. R\$ 1.769,80; Silt Consultoria e Sistemas Ltda. R\$ 2.867,78; Sincoplast Ind. e Com. de Plásticos Ltda. R\$ 6.038,64; Sincro-Bor Comércio de Artigos Industriais Ltda. R\$ 47.402,03; Sinplago - Sindicato Ind. Mat. Plásticos Est Go R\$ 758,49; Somacol Materiais para Construção Ltda. R\$ 704,92; Starpack Plásticos Industriais Ltda. R\$ 31.116,54; Strawplast Ind. e Com. Ltda. R\$ 34.648,21; Sumercard Administradoras de Benefícios Ltda. R\$ 4.744,73; Takente Ind. e Com. Ltda. R\$ 34.347,17; Talge Descartáveis do Brasil Ltda. R\$ 181.185,95; Texpak Indústria de Artefatos de Papeis Ltda. R\$ 9.249,70; Transjulio Transportes Ltda. R\$ 252,83; Transportes Tesba Ltda. R\$ 18.925,98; Tripack Sorocaba Indústria e Comércio Ltda. R\$ 506.985,75; Tubolar Ind. e Com. de Plásticos Ltda. R\$ 9.886,56; Uniplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. R\$ 1.289,42; Usicom - Usinagem e Indústria de Peças Ltda. R\$ 38.915,63; V N Cerqueira Leão R\$ 199,61; Valdir Jardineiro R\$ 758,49; Vassalo Vassalo Ltda. R\$ 195,94; Villar Coml de Pneus Ltda. R\$ 872,26; Visa Vale R\$ 31.603,55; Vm Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. R\$ 9.277,34; Volk do Brasil Ltda. R\$ 8.827,63; Total Apurado: 27.911.222,19; Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: Aliberti Pneus Ltda. Me R\$ 600,47; Antônio Benedito Gonçalves e Cia Ltda. - Me Tonarte R\$ 4.555,94; Atelier das Panquecas Ltda. Me R\$ 6.473,67; Atellini Embalagens Flexiveise Desc Ltda. Epp R\$ 20.559,93; Auto Jo Diesel Ltda. Epp R\$ 3.465,01; Castilho Comercial de Prod Siderúrgicos Ltda. - Me R\$ 219,96; Ceabem Central Abastecimento de Embalagens Ltda. Epp R\$ 148,69; Centro Automotivo Perin Ltda. Me R\$ 5.847,42; Cícero Firmino de Souza Borracharia Me R\$ 404,53; Climeste Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. Me R\$ 802,73; Conceição Ind. e Com. Deembalagens Ltda. Epp R\$ 30.768,33; Francisco Carlos Tartaro Me R\$ 83.883,96; Gilflex Indústria e Comércio Ltda. Me R\$ 341,32; Gt Sistemas de Segurança Ltda. - Me R\$ 343,85; Guard Sistemas de Segurança Ltda. Me R\$ 891,22; Ideal Rótulos e Etiquetas Ltda. Me R\$ 621,96; Jw Rolamentos Retentores e Peças Ltda. - Me R\$ 88,49; Kambe Ind. e Com. Deembalagens Ltda. Epp R\$ 15.493,98; Ki Caixas Ltda. Me R\$ 8.468,49; Korin Com. de Artigos em Tecidos Especiais Ltda. Me R\$ 5.006,00; Legevi Transportes Ltda. - Me - Flash Camp R\$ 323,53; Lorens Artefatos Plasticos Ltda. Me R\$ 3.814,68; Luiz Fernando Cardoso Me R\$ 25.446,26; Marcoplastic Indústria Ecomércio de Embalagens Plásticas Ltda. R\$ 27.551,41; Milcam Plastic Indústria e Comércio Ltda. - Epp R\$ 70.192,25; Reicol Service Ltda. Epp R\$ 733,30; Rp Cazol Plas Ltda. - Me R\$ 14.685,54; Smc Silva Emalagem Epp R\$ 18.509,16; Soforte Empresa de Transp Ltda. Me R\$ 1.643,38; Thf Indústria e Comércio de Papel Ltda. Me R\$ 794,82; Undo Gerenciamento Administrativo Ltda. Me R\$ 857,09; Vital Assessoria Esportiva, Saúde e Lazer Ltda. Me R\$ 1.744,52; Total Apurado: R\$ 355.281,89; Total Apurado: R\$ 28.552.428,48; Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 4002328-13.2013.8.26.0248.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Fernandes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a requerida JEYCE DINAIR HERRERA, Brasileiro, RG 457232791, CPF 369.225.708-20. Rua Maria Armelin Trinca, 187, Jardim California, CEP 13344-340, Indaiatuba-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA - IESI, CNPJ 03.791.661/0001-70 alegando em síntese: "Em 18/01/2008 a requerida firmou com o autor contrato de prestação de serviços educacionais para o curso de direito, ocorre que a ré tornou-se inadimplente com as mensalidades do curso, implicando a existência de um débito em aberto para a faculdade no valor atualizado de R\$11.367,56 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)". Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital de 30 (trinta) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em